RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 089/2016.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2015 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 22/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de dezembro do ano de 2015.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 22 de janeiro de 2016.

Luiz Fernando da Silva Torres
Presidente

Ata nº 62/2016

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito a Avenida Seis numero um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniu-se os membros do conselho fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta é a analise do Caixa e do Balancete Financeiro do mês de dezembro de 2015. Após as verificações e discussões, nada foi constatado de irregular, e todos os membros votaram favoráveis a aprovação do caixa e balancete do mês de dezembro do corrente ano. Assim, não tendo nada mais, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho.

Ana C. Leviski, LUIZ FERNANDO S. TORRES, Claúdio S. Ferreira, Mauricio Bulhões Pereira, Ivani Bangoner Wieczorek,